



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS**  
**COMISSÃO DE VESTIBULAR 2019/1**  
**EDITAL Nº 47 – 2019/1**  
**PROCESSO SELETIVO/ENEM**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), da Portaria nº 799, de 16 de agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União no dia 17/08/2018), recredenciada pelo Ministério da Educação, por meio de sua Comissão de Vestibular, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº 25, Setor George Yunes e na Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína-TO, faz-se saber pelo presente Edital, que entre os dias **01/11/2018 a 30/11/2018** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, para os Cursos de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO, ODONTOLOGIA, DIREITO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e RADIOLOGIA (TECNOLÓGICO)**, ora denominado VESTIBULAR 2019/1.

## 1. CURSOS OFERTADOS E QUANTIDADE DE VAGAS

**TABELA 1 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO**

<b>Cursos</b>	<b>Total Vagas (*)</b>	<b>Vaga/ Enem</b>	<b>Turno</b>	<b>Portaria/reconhecimento</b>
Odontologia (Bacharel)	60	10	Integral	Nº 652, de 29/06/2017 (DOU em 29/06/2017)
Administração (Bacharel)	40	10	Noturno	Nº 181, de 12/05/2016 (DOU em 13/05/2016)
Análise e Desenvolvimento em Sistemas	50	10	Noturno	Nº 536, de 25/08/2014
Radiologia (Tecnológico)	50	10	Noturno	Nº 1020, de 27/09/2017 (DOU 28/09/2017)
Direito (Bacharel)	50	10	Matutino	Nº 661, de 28/09/2018 (DOU 01/10/2018)
	100	10	Noturno	

**1.1.** As vagas que trata este Edital serão distribuídas da seguinte forma:

**1.1.1.** Ao candidato que optar pela Vaga/ENEM e for classificado até o limite de vagas, no total das vagas oferecidas;

**1.2. (\*)** Em razão do Programa Universidade para Todos (PROUNI), serão definidas das vagas oferecidas as bolsas do referido programa, nos limites legais, as quais têm preferência no preenchimento das vagas e conforme regulamento.

**1.2.1.** Caso as vagas reservadas ao PROUNI não sejam completamente preenchidas, serão chamados candidatos da lista de espera deste processo seletivo, o que poderá ocorrer em até 10 dias corridos após o início das aulas.

**1.2.2.** No ingresso pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) poderão ser oferecidas até o limite legal autorizado das vagas destinadas para os cursos autorizados pelo FIES. Os candidatos que optarem por essa modalidade deverão inscrever-se pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) ou equivalente, seguindo as orientações que serão publicadas pelo Ministério da Educação (MEC).

**1.3.** A Faculdade de Ciências do Tocantins se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas quando:

**1.3.1.** A demanda de inscritos for menor que 100% (cem por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**1.3.2.** O número de aprovados for inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**1.3.3.** O número de matriculados for inferior a 80% (oitenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso, depois de encerrado o prazo para a matrícula;

**1.3.4.** Havendo número de aprovados superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 100% (cem por cento) do número de vagas ofertadas, será ofertado novo VESTIBULAR 2019/1.

**1.4.** Caso ocorra a suspensão de oferta do curso, o candidato poderá:

**1.4.1.** Solicitar a devolução da quantia paga;

**1.5.** A devolução do valor pago, na ocorrência da situação prevista no item anterior, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/ Tocantins, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento e poderá ser feita, pessoalmente ou por outrem, mediante o fornecimento de dados e o pagamento da taxa de inscrição. Não há exigência de procuração.

**2.2.** Período das Inscrições: **01/11/2018 A 30/11/2018.**

**2.3.** As inscrições deverão ser efetuadas através do site **www.faculdefacit.edu.br** ou na secretaria da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT, com o preenchimento de formulário próprio. O candidato que se inscrever pela internet deve imprimir o formulário de inscrição e o boleto bancário, pagável em qualquer Banco, observando o horário de Brasília. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento constante no boleto bancário.

**2.4.** Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **Exame Nacional do**

**Ensino Médio – ENEM, dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018**, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

**2.5.** No ato do preenchimento do cadastro de inscrição próprio para esta modalidade de ingresso, **o candidato deverá anexar cópia do seu Boletim de Desempenho no ENEM, no campo específico para esta finalidade, no cadastro de inscrição e ou entregar no atendimento da secretária acadêmica da Facit.**

**2.6.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

**2.6.1.** O candidato poderá usar somente um resultado, caso tenha participado de outras edições do ENEM solicitadas, será utilizada a maior média para classificação no Processo Seletivo 2019-1.

**2.6.2.** A FACIT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou de outros fatores, alheios à FACIT que venham impossibilitar a transferência dos dados.

**2.6.3.** A inscrição será efetivada após a confirmação da rede bancária, que leva em média 3 (três) dias úteis para proceder aos trâmites de confirmação do pagamento da inscrição.

**2.6.4.** Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a **450 pontos** na prova de redação e em cada uma das provas objetivas por área de conhecimento.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A Taxa de Inscrição é de **R\$ 20,00**(vinte reais) para os Cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Odontologia e Radiologia.**

**3.2.** O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto em qualquer agência bancária ou casa lotérica, nas agências credenciadas do Banco do Brasil e outros.

**3.3.** A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.

**3.4.** Ao efetuar o pagamento, o candidato confirma sua inscrição, dando ciência e acordo ao Edital que regulamenta este processo seletivo.

**3.5.** É de responsabilidade de o candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

**3.6.** O candidato deverá levar o comprovante de pagamento no dia do processo seletivo.

**3.7.** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.8.** Será automaticamente cancelada a inscrição e desclassificado do processo seletivo o candidato cujo pagamento for efetuado com cheque sem o devido provimento de fundos.

**3.9.** O candidato deverá observar no boleto data e horário limite para o pagamento.

#### **4. CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>01</b>	<b>Inscrições</b>	<b>01/11/2018</b> <b>A</b> <b>30/11/2018</b>	<b>-</b>	<b>Via Internet,</b> <b>www.faculdefacit.edu.br</b> <b>Secretaria da FACIT</b>
<b>02</b>	<b>Resultado</b>	<b>07/11/2018</b> <b>12/11/2018</b> <b>19/11/2018</b> <b>26/11/2018</b> <b>30/11/2018</b>	<b>A partir das</b> <b>14h</b>	<b>FACIT e</b> <b>Internet</b> <b>www.faculdefacit.edu.br</b>
<b>03</b>	<b>Matrículas</b>	<b>05/11/2018</b> <b>A</b> <b>01/12/2018</b>	<b>08h às 12h</b> <b>14h às 18h</b>	<b>Secretaria da FACIT</b>

**Obs.: Horário Local**

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.

#### **6. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

Será realizada na secretaria acadêmica da Faculdade no período de **05 de novembro de 2018, ao dia 01 de dezembro de 2018, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**, observando horário local.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

No ato da matrícula, o candidato deverá **entregar cópias (legíveis) e apresentar original** dos seguintes documentos:

<b>A</b>	Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
<b>B</b>	CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
<b>C</b>	Carteira de identidade. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
<b>D</b>	Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos; Comprovante da última votação;
<b>E</b>	Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
<b>F</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o <b>Art. 44, inciso, II da Lei N.º9394, de 20/12/96</b> ; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua

	equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
G	Histórico escolar completo ou documento equivalente, emitido por Instituição reconhecida;
H	Uma foto 3x4, recente e de boa qualidade;
I	Comprovante de residência.

§1º - A ficha de matrícula deverá ser assinada pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

§2º - Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme o quadro acima, já requerido às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

§3º - O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Diploma de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida por Instituição reconhecida em que concluiu, devendo substituí-la pelo Diploma definitivo até 60 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Diploma de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT.

§4º - Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.

§5º - O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior poderá, após a matrícula na Faculdade de Ciências do Tocantins, solicitar aproveitamento de disciplinas, apresentando o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na Instituição de origem.

§6º - A confirmação do aproveitamento de disciplina dependerá de parecer favorável por parte da Coordenação do curso de destino.

§7º - O candidato matriculado, que por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi matriculado, deverá assinar o termo de desistência.

§8º - A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.

§9º - Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

**7.1.** A matrícula aceita pela Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

## **08. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

É considerado **resultado oficial** do Processo Seletivo somente aquele afixado nos murais do prédio da Faculdade Ciências do Tocantins e publicados no site [www.vestibular.faculdadefacit.edu.br](http://www.vestibular.faculdadefacit.edu.br).

## **09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**09.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao Horário Local estabelecido para região norte, durante o período do horário de verão, mediante ao Horário de Brasília.

**09.2.** O endereço do Curso de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Odontologia e Radiologia da Facit localiza-se na Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína TO.

**09.3.** O aluno, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.

**09.4.** A prática de desconto não se estende à matrícula, cujo pagamento deve ser integral.

**09.5.** Das decisões da Comissão de Vestibular não caberá recurso.

**09.6.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

Araguaína-TO, 01, de novembro de 2018.

**Comissão do Vestibular 2019/1**